

PORTARIA Nº 230/2024– DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3753, de 14/03/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Resolução nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 202/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3751 de 12 de março de 2024, que designou servidores para exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral